



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 06/2022 de 06 de setembro de 2023.

“Estabelece sobre ponto facultativo em razão do feriado do dia da Independência do Brasil e da outras providências.”

WAGNER ALVES MACHADO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado do dia da Independência do Brasil, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 06 de setembro de 2023.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA:02594194352

Assinado de forma digital por
WAGNER ALVES MACHADO

COSTA:02594194352

Dados: 2023.09.06 10:04:21 -03'00'

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA**